

PORTARIA N.º 386, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 144/2014, 145/2014 e 146/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 13 à 15 de novembro de 2014, visando participar do Curso sobre Processo Legislativo ou Tramitação de proposições, Projeto de Lei ordinário, Resoluções, Requerimentos, Criação e funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Cleunice Fritzen Finken	Agente de Administração	Finanças
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Nilce Kist	Chefe de Gabinete	Gabinete Municipal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
10 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município